


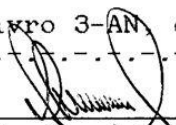
REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA N.º <u>41.204</u> Ficha <u>01</u>
		ASSIS <u>15 de Junho de 2004</u>
Distrito <u>ECHAPORA</u>	Urbano <input type="checkbox"/> C.P.M. <u>S.004 Q.042 L.005</u>	
Município <u>ECHAPORA</u>	Rural <input type="checkbox"/> INCRA	
Localização <u>Rua Espírito Santo</u>	Escr. Autorizado 	

IMÓVEL

UM TERRENO situado na RUA ESPIRITO SANTO, cadastrado como LOTE 005 - QUADRA 042 - SETOR 004, no município de Echaporã/SP, comarca de Assis/SP, medindo 25,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 63,00 m, confrontando-se com parte do lote n.04 - C.C.004/042/004, de propriedade de Carmelo João Batista Pelon; pelo lado esquerdo, mede 63,00 m, confrontando-se com o lote n. 06 - C.C.004/042/006, de propriedade de Claudine José dos Santos; e, nos fundos, mede 25,00 m, confrontando-se com o Cemitério Municipal, encerrando uma área de 1.575,00 m2.
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.004/042/005.


PROPRIETARIO: JOSE SIQUEIRA ARAUJO, filho de Pedro Ormino Siqueira e de Alvelina Alves Araújo, CPF/MF n.153.868.428-46, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.6.515/77, com **LUZINETE DUARTE SIQUEIRA**, filha de Antônio Leite da Costa e de Maria Duarte da Costa, CPF/MF n.200.121.868-05, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Echaporã/SP.--.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.15.938, livro 3-AN, de 13 de maio de 1966, deste Serviço Registral.....


 Ronaldo Aparecido Carreira
 Escrevente Autorizado

AV.01/41.204/ P-108.969, de 4/6/2004. Assis, 15 de junho de 2004.

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento datado de 16 de abril de 2004, e, conforme Certidão n.060/2004, expedida em 28 de maio de 2004, pela Prefeitura Municipal de Echaporã. Dou fé.


 Ronaldo Aparecido Carreira
 Escrevente Autorizado

Emls.: R\$4,66. R\$1,33. R\$0,98. R\$0,25. R\$0,25. Total: R\$7,47.
 Guia n.110/2004.


R.02/41.204/ P-108.972, de 4/6/2004. Assis, 15 de junho de 2004.

PARTILHA - Pelo Formal de Partilha expedido em 14 de março de 2003, pelo Juízo da Primeira Vara Cível desta comarca, extraído do Processo n.496/02, do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **LUZINETE DUARTE SIQUEIRA**, ocorrido em 9 de junho de 2001, no estado civil de casada; e, de **JOSE SIQUEIRA ARAUJO**, ocorrido em 9 de janeiro de 2002, no estado civil de viúvo, verifica-se que por r. sentença de 25 de setembro de 2002, que transitou em julgado em 25 de outubro de 2002, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 25.000,00, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **Uma parte ideal, correspondente a 1/6 do imóvel**, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) **MILTON SIQUEIRA DUARTE**, RG n.3.648.145/SSP-SP, CPF/MF n.013.786.498-18, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.6.515/77, com **MARIA DAS DORES SILVA DUARTE**, RG n.6.718.770/SSP-SP, CPF/MF n.003.079.838-89, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Paula Ney, n.477, apto.44, Aclimação; 2) **ERONICE DE ARAUJO MELO**, RG
 continua no verso.

MATRÍCULA N.º 41.204 Ficha 01v
ASSIS 15 de Junho de 2004

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

n.27.897.239-1/SSP-SP, CPF/MF n.189.154.538-83, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.6.515/77, com **OMAR BARROS DE MELO**, RG n.1.244.054/SSP-SP, CPF/MF n.319.829.308-10, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados em Echaporã/SP, na Rua Espírito Santo, n.270; 3) **ANTONIO SIQUEIRA DUARTE**, RG n.1.653.245/SSP-SP, CPF/MF n.117.303.669-53, brasileiro, autônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.6.515/77, com **LAIDE DE ANDRADE DUARTE**, RG n.1.653.245/SSP-PR, CPF/MF n.835.120.719-53, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Pérola/PR, na Rua Olavo Bilac, n.1.655; 4) **ELIZABETH SIQUEIRA MELLO**, RG n.33.025.773-8/SSP-SP, CPF/MF n.259.068.988-83, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.6.515/77, com **EZIQUEL DE OLIVEIRA MELLO**, RG n.1.401.133/SSP-SP, CPF/MF n.138.132.708-74, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados em Echaporã/SP, na Rua Espírito Santo, s/n.; 5) **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA ALVES**, RG n.25.838.219-3/SSP-SP, CPF/MF n.153.868.288-51, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.6.515/77, com **WILSON FIDENCIO ALVES**, RG n.7.231.483/SSP-SP, CPF/MF n.796.480.108-20, brasileiro, técnico em contabilidade, residentes e domiciliados em Echaporã/SP, na Rua Espírito Santo, n.202; e, 6) **HELENA SIQUEIRA MERINO**, RG n.9.818.308/SSP-SP, CPF/MF n.076.414.388-30, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.6.515/77, com **PEDRO GARCIA MERINO**, RG n.4.817.278/SSP-SP, CPF/MF n.706.794.288-87, brasileiro, residentes e domiciliados em Palotina/PR, na Rua Orlando Silva, n.228, Bairro União. Dou fé.


Ronaldo Aparecido Carreira
Escrevente Autorizado

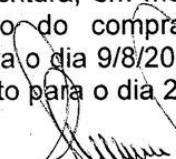
Emls: R\$293,82. R\$83,51. R\$61,86. R\$15,46. R\$15,46. Total: R\$470,11.
Guia n.110/2004.

=====
R.03/41.204/ P-156.498, de 13/5/2011. Assis, 31 de maio de 2011.

VENDA E COMPRA - Pela escritura datada de 10 de junho de 2003, do Serviço de Registro Civil e Notarial do município de Echaporã/SP, comarca de Assis/SP, livro n.º 54, página 123, **MILTON SIQUEIRA DUARTE**, sua mulher, **MARIA DAS DORES SILVA DUARTE**, comerciante; **ERONICE DE ARAÚJO MELO**, seu marido, **OMAR BARROS DE MELO**, agricultor; **ANTÔNIO SIQUEIRA DUARTE**, pecuarista, sua mulher, **LAIDE DE ANDRADE DUARTE**, comerciante; **ELIZABETH SIQUEIRA MELLO**, seu marido, **EZIQUEL DE OLIVEIRA MELLO**, pecuarista; **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA ALVES**, seu marido, **WILSON FIDENCIO ALVES**, gerente comercial; **HELENA SIQUEIRA MERINO**, e seu marido, **PEDRO GARCIA MERINO**, agropecuarista, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00, a **ANTÔNIO HENRIQUE CANHADAS**, RG n.º 25.540.538-8/SSP-SP, CPF/MF n.º 247.208.518-43, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ELIS REGINA JULIANI CANHADAS**, RG n.º 40.123.739-4/SSP-SP, CPF/MF n.º 335.246.018-39, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Echaporã/SP, na Rua Guaporé, n.º 65. Consta do título que o pagamento do valor de R\$30.000,00 foi ajustado da seguinte forma: R\$5.000,00, no ato da escritura, em moeda corrente deste país, que os vendedores confessaram ter recebido do comprador; R\$15.000,00, representado por nota promissória, com vencimento para o dia 9/8/2003; e, R\$10.000,00, representado por outra nota promissória, com vencimento para o dia 25/9/2003. O ITBI foi pago em 10/6/2003. Dou fé.

MGJ/PAM.

Valor Fiscal/2011: R\$21.865,62.


Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado

Emls.: R\$410,49. R\$116,67. R\$86,42. R\$21,61. R\$21,61. Total: R\$656,80.

Guia n.º 022/2011.


Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 41.204
Ficha 01-v


Continua na Ficha N.º 2

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.204
ASSIS 15 de junho de 2004


F. 2


AV.04/41.204/ P-169.484, de 22/11/2012. Assis, 07 de dezembro de 2012.
QUITAÇÃO - Pelo requerimento constante na escritura datada de 20 de setembro de 2011, do Serviço de Registro Civil e Notarial do município de Echaporã/SP, comarca de Assis/SP, livro n.º 62, página 115, e, conforme Declaração datada de 04 de outubro de 2011, passado na cidade de Echaporã/SP, por MILTON SIQUEIRA DUARTE, e sua mulher, MARIA DAS DORES SILVA DUARTE; ERONICE DE ARAUJO MELO, e seu marido, OMAR BARROS DE MELO; ANTONIO SIQUEIRA DUARTE, e sua mulher, LAIDE DE ANDRADE DUARTE; ELIZABETH SIQUEIRA MELLO, e seu marido, EZEQUIEL DE OLIVEIRA MELLO; MARIA DE LOURDES SIQUEIRA ALVES, e seu marido, WILSON FIDENCIO ALVES; e, HELENA SIQUEIRA MERINO, e seu marido, PEDRO GARCIA MERINO, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que foram **QUITADAS as NOTAS PROMISSORIAS** referentes a aquisição constante do **R.03** desta matrícula. Dou fé.


Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial
Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

Emls.: R\$148,79. R\$42,30. R\$31,32. R\$7,83. R\$7,83. Total: R\$238,07.
Guia n.º 049/2012.

AV.05/41.204/ P-169.484, de 22/11/2012. Assis, 07 de dezembro de 2012.
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - Pelo mesmo requerimento constante na escritura mencionada na AV.04, e, de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico, Omar Barros de Mello Filho, engenheiro civil, CREA/SP n.º 0685030832, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 92221220111079129, aprovados em 20/09/2011, pela Prefeitura Municipal de Echaporã, que ficam arquivados neste Serviço Registral, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, **encontra-se distante 85,20 m da Rua Goiás**. Dou fé.


Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial
Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

Emls.: R\$11,51. R\$3,28. R\$2,43. R\$0,61. R\$0,61. Total: R\$18,44. - Guia n.º 049/2012.

AV.06/41.204/ P-169.484, de 22/11/2012. Assis, 07 de dezembro de 2012.
DESDOBRO - Pelo requerimento constante na escritura mencionada na AV.04, e, conforme projeto de desdobro mencionado na AV.05, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **DESMEMBRADO em 03 (três) lotes**, a saber: "**Área Remascente**" - **UM TERRENO** situado na **RUA ESPIRITO SANTO**, distante 85,20 m da Rua Goiás, do lado esquerdo de quem da Rua Goiás vai para a Rua Acre, cadastrado como **LOTE 005 - QUADRA 042 - SETOR 004**, no município de Echaporã/SP, comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "começa no ponto 1, daí, segue confrontando-se com a Rua Espírito Santo, na distância de 4,00 m, até o ponto 5; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com a "Área Desmembrada 1" - C.C.004/042/005-A, na distância de 38,00 m, até o ponto 6; daí, deflete-se à direita e segue confrontando-se ainda com a "Área Desmembrada 1" - C.C.004/042/005 A, na distância de 10,00 m, até o ponto 7; deste, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se "Área Desmembrada 2" - C.C.004/042/005-B, na distância de 25,00 m, até o ponto 8; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com o Cemitério Municipal, na distância de 14,00 m, até o ponto 4; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 06 - C.C.004/042/006, de propriedade de Claudine José dos Santos, na distância de 63,00 m, até o ponto 1, origem desta descrição, encerrando a **área de 502,00 m²**; "**Área Desmembrada 1**" - **UM TERRENO** situado na **RUA ESPIRITO SANTO**, distante 89,20 m da Rua Goiás, do lado esquerdo de quem da Rua Goiás vai para a Rua Acre, cadastrado como **LOTE 005-A - QUADRA 042 - SETOR 004**, no município de Echaporã/SP, comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "começa no ponto 5, daí, segue confrontando-se com a Rua Espírito Santo, na distância de 11,00 m, até o ponto 9; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com a "Área Desmembrada 2" -

Continua no Verso

Matrícula N.º 41.204
Ficha n.º 2
Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

MATRÍCULA Nº 41.204 F. 2
ASSIS 15 de junho de 2004

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

C.C.004/042/005-B, na distância de 38,00 m, até o ponto 10; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se, ainda, com a "Área Desmembrada 2" - C.C.004/042/005-B, na distância de 1,00 m, até o ponto 7; daí, segue em linha reta confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.004/042/005, na distância de 10,00 m, até o ponto 6; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se ainda com a "Área Remanescente" - C.C.004/042/005, na distância de 38,00 m, até o ponto 5, origem desta descrição, encerrando a **área de 418,00 m²**, e, "**Área Desmembrada 2**" - **UM TERRENO** situado na **RUA ESPIRITO SANTO**, distante 100,20 m da Rua Goiás, do lado esquerdo de quem da Rua Goiás vai para a Rua Acre, cadastrado como **LOTE 005-B - QUADRA 042 - SETOR 004**, no município de **Echaporã/SP**, comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "começa no ponto 9, daí, segue confrontando-se com a Rua Espírito Santo, na distância de 10,00 m, até o ponto 2; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com parte do lote n.º 04 - C.C.004/042/004, de propriedade de Carmelo João Batista Pelon, na distância de 63,00 m, até o ponto 3; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com o Cemitério Municipal, na distância de 11,00 m, até o ponto 8; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com a "Área Remanescente" - C.C.004/042/005, na distância de 25,00 m, até o ponto 7; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com a "Área Desmembrada 1" - C.C.004/042/005-A, na distância de 1,00 m, até o ponto 10; daí, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se, ainda, com a "Área Desmembrada 1" - C.C.004/042/005-A, na distância de 38,00 m, até o ponto 9, origem desta descrição, encerrando a **área de 655,00 m²**. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

Emls.: R\$11,51. R\$3,28. R\$2,43. R\$0,61. R\$0,61. Total: R\$18,44. - Guia n.º 049/2012.

AV.07/41.204/ P-169.484, de 22/11/2012. Assis, 07 de dezembro de 2012.

ALIENAÇÃO - Pela mesma escritura mencionada na AV.04, procede-se a presente averbação para constar que fica **DESMEMBRADA** desta matrícula, a "**Área Remanescente**", cadastrada como **LOTE 005 - QUADRA 042 - SETOR 004**, na Prefeitura Municipal local, com **502,00 m²**, em virtude de alienação feita a **CAMILA RIBEIRO MORENO**, solteira, conforme **R.01/54.648**, na presente data. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

FESO/MFD

Emls.: R\$11,51. R\$3,28. R\$2,43. R\$0,61. R\$0,61. Total: R\$18,44. - Guia n.º 049/2012.

AV.08/41.204/ P-174.346, de 09/08/2013. Assis, 15 de agosto de 2013.

ALIENAÇÃO - Pela escritura datada de 02 de agosto de 2013, do Serviço Notarial do município de Echaporã/SP, comarca de Assis/SP, livro n.º 64, páginas 53/55, procede-se a presente averbação para constar que fica **DESMEMBRADA** desta matrícula, a "**Área Desmembrada 01**", cadastrada como **LOTE 005-A - QUADRA 042 - SETOR 004**, na Prefeitura Municipal de Echaporã, com **418,00 m²**, em virtude de alienação feita a **JORGE RODRIGUES JUNIOR**, solteiro, conforme **R.01/55.817**, na presente data. Dou fé.

Viviano de Sena M. Castelo Branco Naufal
Escrevente Autorizada

Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

RAC/NS

Emls.: R\$12,10. R\$3,44. R\$2,55. R\$0,64. R\$0,64. Total: R\$19,37. - Guia n.º 33/2013.

AV.09/41.204/ P-210.360, de 23/11/2017. Assis, 14 de Dezembro de 2017.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 23 de novembro de 2017, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1008722-06.2016.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000190384), movida pelo **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A**, CNPJ/MF n.º C5.040.481/0001-82, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, já qualificado, foi ceterminada a **PENHORA** sobre parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto

Continua na ficha n.º 3.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 41.204
Ficha n.º 2 Verso.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2


Matrícula n.º 41.204 - Ficha n.º 3 Frente

desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$384.484,96; tendo sido nomeado como depositário Antonio Henrique Canhadas.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.10/41.204/ P-212 302, de 12/03/2018. Assis, 27 de Março de 2018.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 12 de março de 2018, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1006837-20.2017 (Protocolo de Penhora Online PH000201705), movida pela **AGRO TOLEDO - INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF n.º 48.450.688/0001-38, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$137.879,05, tendo sido nomeado como depositário: Antonio Henrique Canhadas.


Daiane de Almeida Gondim Serranegra - Escrevente Autorizada

AV.11/41.204/ P-213.449, de 17/05/2018. Assis, 21 de Maio de 2018.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 07 de maio de 2018, e conforme certidão judicial expedida em 02 de maio de 2018, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$164.822,55, processo n.º 1007913-79 2017.8.26.0047, da Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, CNPJ/MF n.º 54.037.916/0001-45, com sede na cidade de Babedouro/SP, na Rua Prudente de Moraes, n.º 534, Centro, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, e sua mulher, **ELIS REGINA JULIANI CANHADAS**, já qualificados.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.12/41.204/ P-214.781, de 19/07/2018. Assis, 30 de Julho de 2018.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 19 de julho de 2018, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1007120-43.2017 (Protocolo de Penhora Online PH000220683), movida pela **COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ/MF n.º 46.844.338/0001-20, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com parte ideal correspondente a 50% dos imóveis objetos das matrículas n.º 43.282, 43.597 e 55.383**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$509.818,24; tendo sido nomeado como depositário: Antonio Henrique Canhadas.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.13/41.204/ P-216.129, de 17/09/2018. Assis, 25 de Setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado expedido pela Central de Disponibilidade de Bens, datado de 17 de setembro de 2018, Protocolo de Indisponibilidade n.º 2018C9.1709.00603889-IA-060, emitido pelo Terceiro Ofício Cível da comarca de Assis/SP, Processo n.º 00029025220188260047, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, já qualificado.

Continua no Verso.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **41.204** - Ficha n.º **3** Verso


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.14/41.204/ P-216.593, de 08/10/2018. Assis, 22 de Outubro de 2018.
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 08 de outubro de 2018, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1007120432017 (Protocolo de Penhora Online PH000234141), movida pela **COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ/MF sob o n.º 46.844.338/0001-20, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, e sua mulher, **ELIS REGINA JULIANI CANHADAS**, já qualificados, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel** pertencente a **ELIS REGINA JULIANI CANHADAS**, juntamente com parte ideal correspondente a 50% dos imóveis objetos das matrículas n.º 41.204, 43.597 e 55.383, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$509.618,24; tendo sido nomeada como depositária: Elis Regina Juliani Canhadas.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.15/41.204/ Assis, 22 de Outubro de 2018.
EX OFFÍCIO - Procede-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e à vista novamente do título que deu origem a AV.14 desta matrícula, para constar que a PENHORA recaiu sobre parte ideal correspondente a 50% dos imóveis objeto das matrículas n.º 43.282, 43.597 e 55.383, e não como constou na referida averbação.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.16/41.204/ P-217.901, de 07/12/2018. Assis, 20 de Dezembro de 2018.
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 07 de dezembro de 2018, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1007828-93.2017.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000243749), movida pela **VOTORANTIM CIMENTOS S/A**, CNPJ/MF sob o n.º 01.637.895/0001-32, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$137.706,98; tendo sido nomeado como depositário: Antonio Henrique Canhadas.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310100000233486184.-

AV.17/41.204/ P-223.727, de 04/10/2019. Assis, 07 de Novembro de 2019.
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 03 de outubro de 2019, pelo Primeiro Ofício Cível de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1006729-88.2017.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000290381), movida pela **MASSEY FURGUSON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.793.395/0001-65, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, juntamente com parte ideal correspondente a 50% dos imóveis objeto das Matrículas n.º 43.597 e 55.383**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$254.982,45; tendo sido nomeado como depositário: Antonio Henrique Canhadas.

Continua na ficha n.º 4.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 41.204 - Ficha n.º 4 Frente


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A00000253092194.-

AV.18/41.204/ P-226.237, de 04/02/2020. Assis, 09 de Março de 2020.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 04 de fevereiro de 2020, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 0002825-43.2018.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000307632), movida pela **INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.127.545/0001-00, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, juntamente com parte ideal correspondente a 50% dos imóveis objetos das matrículas n.º 43.282 e 55.383**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$319.892,12; tendo sido nomeado como depositário: Antonio Henrique Canhadas.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000026153320F.-

AV.19/41.204/ P-226.506, de 20/02/2020. Assis, 19 de Março de 2020.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 19 de fevereiro de 2020, pelo Primeiro Ofício Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1007909-42.2017.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000310134), movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.037.916/0001-45, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, e sua mulher, **ELIS REGINA JULIANI CANHADAS**, já qualificados, foi determinada a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$67.453,76; tendo sido nomeado como depositário: Antonio Henrique Canhadas.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000026200020X.-

AV.20/41.204/ P-228.663, de 07/07/2020. Assis, 23 de Julho de 2020.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 12 de março de 2020, e conforme certidão judicial expedida em 10 de março de 2020, pela Segunda Vara Cível da comarca de Tupã/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$536.672,40, processo n.º 1003780-67.2017.8.26.0637, da Segunda Vara Cível da Comarca de Tupã/SP, movida pela **AGROTEKNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.843.248/0001-43, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, já qualificado.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000026880020B.-

AV.21/41.204/ P-233.523, de 11/02/2021. Assis, 03 de Março de 2021.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 11 de fevereiro de 2021, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1001659-85.2020.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000353377), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, na Quadra 05 - Lote B, Setor de Autarquias Norte, contra **ANTÔNIO**

Continua no verso.

Matrícula n.º 41.204

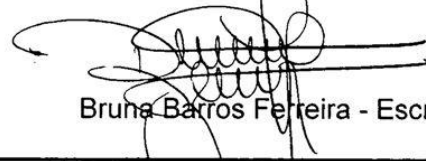
Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **41.204** - Ficha n.º **4** Verso

HENRIQUE CANHADAS, já qualificado, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 43.282 e 55.383, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$162.246,10; tendo sido nomeado como depositário: Antônio Henrique Canhadas.



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

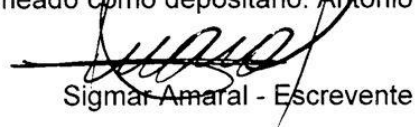
Selo Digital: 1207663310A00000284852210.-

AV.22/41.204/

P-240.269, de 08/12/2021.

Assis, 20 de Dezembro de 2021.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 07 de dezembro de 2021, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 0005922-17.2019.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000396449), movida pela **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DA ALTA PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.549.678/0001-39, contra **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 43.282 e 55.383 deste Serviço Registral, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$406.633,57; tendo sido nomeado como depositário: Antonio Henrique Canhadas.



Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000303696218.-